



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.837, DE 03 DE AGOSTO DE 2021

(Faouaz Taha)

Concede à **DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DE JUNDIAÍ** o
Diploma de Reconhecimento.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 03 de agosto de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido à **DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DE JUNDIAÍ** o Diploma de Reconhecimento.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em três de agosto de dois mil e vinte e um (03/08/2021).


FAOUAZ TAHA
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em três de agosto de dois mil e vinte e um (03/08/2021).


GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo